



Memo. SGP.2 - nº 039/2024

São Paulo, 01 de fevereiro de 2024.

Ao (À) Nobre Vereador (a),
ADILSON AMADEU (UNIÃO)

Informo que o PROJETO DE LEI Nº 646 de 2017 de autoria do Ver. ADILSON AMADEU (UNIÃO) que trata sobre "**ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR O "DIA DO REPRESENTANTE COMERCIAL" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE.**" teve Parecer pela ILEGALIDADE exarado em 06/12/2023 pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 07/12/2023, Pág. 396 e Col. 2, Atos da CMSP nº 572510, Documento: 090827440.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


CESAR UEMA
Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2

PROTOCOLO

DATA: 05 / 02 / 2023

NOME DO RECEBEDOR: Murillo Hipólito Nunes Padilha

ASSINATURA DO RECEBEDOR: Murill HN Padilha

RF DO RECEBEDOR: 602069